



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 32 /2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, no valor total de **RS 8.205,96 (Oito Mil Duzentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)**, tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2023, referente às transferências especiais concedidas pela União por meio do Senador Confúcio Moura. Justifica-se a solicitação, pois foi liberado uma Emenda do ex-deputado federal Mauro Nazif no valor de R\$440.640,00 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais), destinado para Construção de Arquibancada no Estádio Municipal, sob o Convênio 940503/2023. Portanto o recurso no valor de R\$106.791,98 (cento e seis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) pertinente a Transferência Especial, que atualmente está alocado na função programática 27.812.0030.1101 sob ação CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL- PROG. 09032026-038229, será destinada para Construção de Alamedado no Estádio Municipal, com uma abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, como complemento do valor. Segue cópia de solicitação da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação e extrato da conta bancária.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 11 de março de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Processo Legislativo	
Nº:	32/CMV/2024
Data:	11/03/2024
Ass.:	

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 22 /GAB/2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Monte Negro o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no montante de **R\$ 8.205,96 (Oito Mil Duzentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

§ 1º. 02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
27.812.0030.1101 – CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL-PROG.
09032023-038229

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R\$ 8.205,96 (Oito Mil Duzentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)
D.R. 0.2.706.3110
FICHA: 467

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 8.205,96 (Oito Mil Duzentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)**, tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2023, referente às transferências especiais concedidas pela União, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Recreação -SETUR e extrato bancário da conta.

Art. 3º Fica alterado no PPA 2022-2025, e LDO e LOA, a nomenclatura da ação 1101 para Construção de Alamedado no Estádio Municipal, onde anteriormente se deu o nome de Construção de Arquibancada no Estádio Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro RO, 11 de março de 2024

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE MARCELO KLITSCHKE, 277 - SETOR 01

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9*3 em 11/03/2024 11:56:13, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11R0.1V56.513X.X08Z.1131, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.669.243 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 32/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2*3, em 11/03/2024 - 10:15:14

Código de Autenticidade deste Documento: 10A2.5R15.814Z.4802.1834



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 20/SETUR/2024

MONTE NEGRO/RO, 08 de março de 2024.

Da: SETUR
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024
E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA AÇÃO.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ALTERAÇÃO DA AÇÃO "CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL – PROG. 09032023-038229, para "CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL" – PROG. 09032023-038229.

Esta solicitação se faz necessária, pois foi liberado uma Emenda do ex-deputado federal Mauro Nazif no valor de R\$440.640,00 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais), destinado para Construção de Arquibancada no Estádio Municipal, sob o Convênio 940503/2023. Portanto o recurso no valor de R\$106.791,98 (cento e seis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) pertinente a Transferência Especial, que atualmente está alocado na função programática 27.812.0030.1101 sob ação CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL- PROG. 09032026-038229, será destinada para CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL, com uma abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, para complementar o valor já existente no orçamento, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.10.00- Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação - Setur

Funcional Programática: 27.812.0030.1101 – CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL- PROG. 09032026-038229

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

D.R: Destinação de recurso: 0.2.706.3110

Ficha de Despesa: 467

Valor: RS8.205,96 (oito mil duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE,
CULT. E RECREAÇÃO - SETUR



Atenciosamente,

Marcos Augustinho Batista
Secretário Municipal Setur
Port.1343/GAB/2021



• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
➤ CONTA BANCÁRIA: 18.286-9 AG: 4002-9
➤ EXTRATO DA CONTA EM 31/12 DO EXERCICIO ANTERIOR (EM ANEXO)
➤ RECURSO: CONFÚCIO MOURA
➤ INDICADOR DO OBJETO: OBRAS E INSTALAÇÕES
➤ META FISICA: 372.50M





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320813113736891
08/03/2024 13:40:49

Cliente

Agência 4002-9
Conta 18286-9 TRANSF ESPECIAIS-1101401
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.014.208,74			835.069,536148		
27/12/2023	APLICAÇÃO	413.362,00					
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.434.802,94			338.255,758936	1,222039800	1.173.325,295084
					1.173.325,295084		1.173.325,295084

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.014.208,74
APLICAÇÕES (+)	413.362,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.232,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.232,20
SALDO ATUAL =	1.434.802,94

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Cuidadoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO**,
CPF: 934.96* **1-2 em 08/03/2024 13:48:41, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13H3.1448.041K.X81X.7058, com fundamento na Lei Nº. 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.65E.ABA - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 20/SETUR/2024

Elaborado por **MARCIA SOBREIRA DE MELO**, CPF: 658.65* **2-7, em 08/03/2024 13:46:38, contendo 258 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1327.0A46.3387.3458.8367



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Informações do Documento

ID do Documento: **166.477** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI.**

Juntado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 , em 15/03/2024 - 10:21:23

Código de Autenticidade deste Documento: 1068.6H21.223A.R388.2383

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camrademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

